



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição Extraordinária- Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2021-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 028/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333 de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) c/c o artigo 28, Inciso I da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Servidor **JOSÉ BARBOSA PEREIRA**, Agente Fiscal de Tributos, matrícula sob nº 60, CI/RG sob nº 995.500 SSDS/PB, CPF/MF sob nº 420.157.824-00, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 08 de Janeiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional